



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS DA VIOLENCIA URBANA

REQUERIMENTO Nº , de 2009
(Do Sr. WILLIAM Woo)

Requer seja convidado o Sr. Tarso Genro, Presidente do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, requeiro a Vossa Excelência que sejam convidado o Sr. Tarso Genro, presidente do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, com o objetivo de contribuir com esta CPI, na formulação do diagnóstico da violência urbana no país.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Conselho Nacional de Segurança Pública é o órgão federal que detém competência institucional para formular a Política Nacional, estabelecer diretrizes e desenvolver estudos e ações na área de Segurança Pública, em nível nacional, é de crucial importância que o Presidente do CONASP traga sua contribuição a esta comissão, nesta fase de diagnóstico do problema da violência urbana no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não somente a experiência acumulada pelo CONASP, poderão contribuir, sobremaneira, com os trabalhos desta Comissão, na fase inicial de diagnóstico das causas da violência urbana.

Sala da Comissão, de setembro de 2009.

Deputado WILLIAM WOO